



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE

Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

INDICAÇÃO N°. 28/2025.

AUTOR: Vereadora MARILZA.

DESTINATÁRIOS: Giovan Damo – Prefeito Municipal

SUMÁRIO

"Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantação de Lombadas na Avenida José Linhares nas proximidades da Escola 17 de Junho e da Escola Tancredo Neves, neste Município de Alta Floresta D'Oeste - RO."

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a presente INDICAÇÃO, ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, a instalação de lombadas (redutores de velocidade) na Avenida José Linhares, nas proximidades da Escola 17 de Junho e da Escola Tancredo Neves, conforme justificativa abaixo:

J U S T I F I C A - S E

A presente solicitação tem por objetivo garantir maior **segurança aos estudantes**, pais e demais pedestres que circulam diariamente pela referida via, tendo em vista os seguintes pontos:

- Segurança dos Estudantes:** A Avenida José Linhares é uma via de grande fluxo, onde a alta velocidade dos veículos representa risco constante aos alunos das escolas mencionadas. As lombadas contribuiriam para reduzir a velocidade, evitando acidentes.
- Aumento do Tráfego nos Horários Escolares:** Nos períodos de entrada e saída das escolas, o movimento de veículos e pedestres se intensifica, tornando o local crítico. Os redutores de velocidade auxiliarão na organização do tráfego, garantindo maior segurança.
- Conscientização dos Motoristas:** A presença de lombadas funciona como alerta visual e físico, reforçando a necessidade de prudência e respeito à sinalização em áreas escolares.
- Apoio da Comunidade Escolar:** Pais, professores e funcionários das unidades escolares manifestaram apoio à instalação das lombadas, demonstrando a importância e urgência da medida.

Diante do exposto, a Vereadora solicita ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a **instalação das lombadas nas localidades acima citada**, atendendo à justa reivindicação da comunidade local.

RECEBIDO
31/10/2025
Assinatura

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2025.

Vereadora MARILZA DA REVIL - PL
Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste

Daniel Paulo P. Hryniewicz
Advogado do Município
SABIRRO 2546

Palácio Clodomiro Neves da Silva
Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO

